Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/08/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1506 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Mauri Schaffer/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a pintura de faixa de sinalização na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº 963, no Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de agosto 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificativa:

A pintura de faixas de sinalização é justificada pela necessidade de organizar o trânsito, aumentar a segurança e orientar motoristas e pedestres.

A sinalização horizontal, como são chamadas essas marcações no pavimento, informa sobre proibições, restrições e condições de uso da via, além de delimitar espaços como faixas de pedestres e estacionamentos.

Em detalhes, a pintura de faixas de sinalização serve para organizar o trânsito, aumentar a segurança, orientar motoristas e pedestres, reduzir acidentes e manter a ordem:

Nesse sentido, após reinvindicações da população local, espera-se que nossa indicação seja atendida com a presteza de sempre dessa Secretaria. Por isso, desde já agradecemos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA